



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no Contexto Amazônico

**Informação** nº 01/2024/PPGENF-MP/EEM/UFAM

**Interessado:** @nome\_interessado@

**Referência:** Nota de Esclarecimento - Errata do Resultado Preliminar da 1ª Etapa

Prezadas(os) Candidatas(os),

A Banca Examinadora do Processo Seletivo referente ao Edital nº 28/2024 PROPESP/UFAM esclarece que:

1. Ocorreu um equívoco no lançamento de nota do MEMORIAL DESCRITO e PROJETO DE INTERVENÇÃO, havendo a inversão no preenchimento, ou seja, a nota do Projeto de Intervenção foi lançada no Memorial Descritivo e vice versa, nas colunas da tabela consolidada com as notas dos 12 (doze) candidatos;
2. Houve a correção das notas invertidas dos 12 (doze) candidatos em que ocorreram os lançamentos equivocados. Entretanto, salienta-se que não houve acréscimo para mais ou para menos no Somatório da Nota da 1ª Etapa dos 12 (doze) candidatos, sem prejuízo a qualquer candidato;
3. Houve 01 (um) candidato cujas notas não foram lançadas, tanto para MEMORIAL DESCRITO, quanto para o PROJETO DE INTERVENÇÃO. As notas obtidas pelo(a) candidato(a) foram lançadas na Errata publicada.

Para maiores esclarecimentos, esta banca examinadora coloca-se a disposição,

Atenciosamente,

Manaus, 20 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Zilmar Augusto de Souza Filho, Professor do Magistério Superior**, em 20/06/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Abel Santiago Muri Gama, Professor do Magistério Superior**, em 20/06/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Hadelândia Milon de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 20/06/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2104436** e o código CRC **F2255F1E**.

---

Rua Terezina - Bairro Adrianópolis nº 495 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2050  
CEP 69057-070, Manaus/AM, ppgemp@ufam.edu.br

---

Referência: Processo nº 23105.013677/2024-11

SEI nº 2104436